

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
= 0 =

LEI DE Nº 1.154/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTABELECEMENTO DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO "


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, Faço  
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandú, ES, por seus repre-  
sentantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criada a Escola Unidocente Muni-  
cipal " Córrego do Maquiji " localizada no Córrego do Maquiji -  
Distrito de KM-14 Mutum.

Art. 2º Esta Lei entrará em Vigor na data da  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do fun-  
cionamento da referida Escola, revogadas as disposições em con-  
trário.

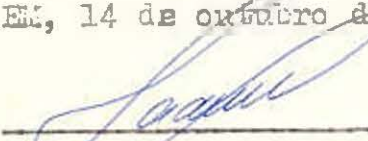
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 de  
outubro de 1.985.

  
JOSE FRANCISCO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1.985

  
JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS  
CH. DEPARTº ADM.

R